LEI ORDINÁRIA Nº 4.290, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado oficialmente de "**ANA LUIZA BERNARDO CARREIRA**" o Centro Oncológico de Prevenção de Combate ao Câncer a ser implantado na Rua Cel. José Leme, Franco, nº 1440, Jardim Nova Era, Leme/SP.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2D4E-56AD-C323-1D96 e informe o código 2D4E-56AD-C323-1D96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D4E-56AD-C323-1D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 19/04/2024 11:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2D4E-56AD-C323-1D96